



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O Vereador Alexandre Jacinto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 130/2019

SÚMULA: CRIA O PROGRAMA "ADOTE UMA ÁRVORE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criado o Programa "Adote uma Árvore" no âmbito do município de Araucária.

Art. 2º A adoção de árvores prevista no programa objeto desta lei, poderá ser feita por pessoas físicas, associações de moradores, organizações não governamentais - ONGs e também por empresas estabelecidas na cidade de Araucária.

Art. 3º A doação de mudas adequadas e apropriadas ao local em que serão plantadas no município de Araucária, serão fornecidas pelo horto municipal mediante solicitação por escrito dos interessados, descrevendo o local em que serão plantadas.

Art. 4º O poder executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 dias, contados da sua publicação.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):

O presente projeto de lei tem como objetivo incentivar o plantio de árvores na cidade de Araucária, por parte da população.

A arborização desempenha diversas funções importantes nas cidades, relacionados a aspectos ecológicos, estéticos e sociais. As árvores proporcionam sombra, amenizam a temperatura e aumentam a umidade relativa do ar, melhoram a qualidade do ar e amenizam a poluição sonora.

Do ponto de vista estético, contribui através das qualidades plásticas (cor, forma, textura) de cada parte visível de seus componentes; a vegetação guarnece e emoldura ruas e avenidas, contribui para reduzir o efeito agressivo das construções que dominam a paisagem urbana devido à sua capacidade de integrar os vários componentes do sistema. E quanto ao aspecto psicológico, contribui com relação à satisfação que o homem sente ao contato com a vegetação e com o ambiente criado.

Assim, apresento aos nobres Pares desta Casa Legislativa este Projeto de Lei, de grande importância para a nossa sociedade, pedindo apoio para sua aprovação.

Câmara Municipal de Araucária 04 de dezembro de 2019.

Alexandre Jacinto

VEREADOR